



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**INFORMAÇÃO Nº 817 - TRE-AP/PRES/DG/SAO/CSG/SPAR****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS
Nº 03/2024**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta na Listagem de Eliminação de Documentos e Informações Arquivísticas nº 03/2024 - TRE/AP (Id 0808720) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 03/2024 - TRE/AP (Id 0809759), aprovados pelo DESEMBARGADOR JOÃO GUILHERME LAGES MENDES E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, de 28 de fevereiro de 2024, procedeu à eliminação de 35 caixas, de documentos relativos a (Cód. 300.02.07.002) Caderno de Folha de Votação, integrantes do acervo da 10ª Zona Eleitoral - Macapá Zona Norte, procedeu à eliminação de 4,9 metros lineares de documentos do período de 2012 a 2014, da 10ª Zona Eleitoral - Macapá Zona Norte.

Jane Maria da Silva Dias da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICA -
CPAD

Assino eletronicamente este termo, de acordo com Portaria Presidência 21/2024.

Documento assinado eletronicamente por **JANE MARIA DA SILVA DIAS**, Presidente da Comissão, em 14/05/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CÉSAR ALMEIDA DOS SANTOS**, Arquivista, em 15/05/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **LILIAN GLAUCIA CORDEIRO DOS SANTOS**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/05/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829498** e o código CRC **3F73A285**.